



**USAID**  
FROM THE AMERICAN PEOPLE

COUNTERPART  
INTERNATIONAL  
In partnership for  
results that last.



## **ANÚNCIO DA DECLARAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA – 02**

### **PROGRAMA DE PARCERIA CÍVICA PARA BOA GOVERNAÇÃO (PCBG)**

#### **DA COUNTERPART INTERNATIONAL**

#### **CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO AO**

#### **ACTIVISMO CÍVICO EM MOÇAMBIQUE**

O Programa Parceria Cívica para Boa Governação (PCBG) implementado pela Counterpart International (CPI), por meio de fundos provenientes da Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID), pretende estabelecer parcerias com Organizações/Associações locais e nacionais, com a finalidade de melhorar a governação democrática responsável e efectiva, através do reforço do impacto do activismo cívico em Moçambique. A CPI convida as organizações interessadas a apresentarem uma proposta abreviada centrada nos sectores alvo do programa, nomeadamente: ***Ensino Básico, Saúde, Conservação da Biodiversidade, Alterações Climáticas, Indústria Extractiva, Transparência e Governação Responsável.***

A CPI procura propostas que incentivem o diálogo entre o Governo e os cidadãos, e que contribuam para a melhoria da prestação de serviços públicos nos sectores alvo, onde as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) actuam como facilitadores, mediadores e protectores, e advogam no interesse dos cidadãos. A CPI irá estabelecer parcerias com organizações que apresentem modalidades inovadoras de apoio à mudança, e que atinjam resultados de políticas desenvolvidos a partir de abordagens holísticas e inovadoras, que combinem uma perspectiva multisectorial e se baseiem nas necessidades das suas comunidades alvo, e que promovam coligações e estabeleçam ligações entre as OSCs, ao nível nacional e provincial.

Consoante a disponibilidade de fundos, o PCBG vai conceder um total de 12 subvenções durante a vigência do projecto, com uma duração mínima de 18 meses, o mais tardar até Dezembro de 2019. A data prevista de início das subvenções adjudicadas ao abrigo deste documento é o dia ***1 de Julho de 2017***, 18 meses antes de Dezembro de 2019. As subvenções serão adjudicadas em conformidade com os critérios de avaliação descritos na versão integral da Declaração Anual do Programa (DAP).

#### **Para se qualificarem, as organizações devem:**

- Estar legalmente registadas e formalmente constituídas como entidades moçambicanas não lucrativas e possuírem uma certidão de registo válida.
- Estar em situação regular no que diz respeito à Legislação moçambicana e internacional, incluindo os regulamentos sobre o terrorismo, definidos pelos Estados Unidos e pelas Nações Unidas.
- Serão aceites apenas as propostas abreviadas que envolvam o âmbito geográfico e as áreas temáticas estipuladas no quadro I.

As organizações terão que contribuir monetariamente e / ou em espécie para cobrir os custos do projecto (comparticipação de custos) com recursos que não advenham do governo federal americano, os quais serão incorporados nos acordos de sub-subvenção.

As propostas abreviadas serão aceites numa base rotativa até **24 de Novembro de 2017** ou até ao esgotamento das verbas. As apresentações de propostas obedecerão ao seguinte calendário:

2ª Apresentação de propostas abreviadas: 17:00, Hora de Maputo, no dia **14 de Abril de 2017**

3ª Apresentação de propostas abreviadas: 17:00, Hora de Maputo, no dia **18 de Agosto de 2017**

4ª Apresentação de propostas abreviadas: 17:00, Hora de Maputo, no dia **24 de Novembro de 2017**

**Apresentação de perguntas & Respostas: 17:00 (Hora de Maputo), no dia 7 de Abril de 2017**

As OSCs interessadas, para se candidatarem, deverão solicitar a versão completa da Declaração Anual do Programa (DAP), a qual contém informações detalhadas sobre a elegibilidade e os procedimentos de candidatura através do endereço electrónico [grants.pcbg@counterpart.org](mailto:grants.pcbg@counterpart.org) ou descarregá-la do website <http://www.counterpart.org/call-for-proposals-to-support-civic-activism-in-mozambique>.

As consultas e as dúvidas sobre a DAP devem ser enviadas por correio electrónico para o endereço [grants.pcbg@counterpart.org](mailto:grants.pcbg@counterpart.org) até ao dia **7 de Abril de 2017**. A CPI proporcionará Perguntas & Respostas pormenorizadas até **10 de Abril de 2017** incluindo qualquer alteração efectuada à DAP, se aplicável.

### **Instruções para a apresentação das propostas:**

A apresentação das propostas abreviadas, em Português e / ou Inglês, à CPI deve ser efectuada por correio electrónico para o endereço [grants.pcbg@counterpart.org](mailto:grants.pcbg@counterpart.org). Na linha do Assunto deve indicar-se o Nome da Organização e a Apresentação à qual a proposta diz respeito (por exemplo, "Organização A - 2ª Apresentação de propostas abreviadas").